

# **CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Lei Municipal nº 860, de 30 de novembro de 2015

Rua Niterói, 121, centro - São Pedro do Iguaçu/PR - Fone: (45) 3255-8000

## **RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2018-2020 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 860, de 30 de novembro de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 860, de 30 de novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 061, de 11 de maio de 2018, que designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Pedro do Iguaçu.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR a nova composição da Mesa Diretora do CMDPI, gestão 2018/2020:

- Presidente: Ingo Carl Midding
- Vice-Presidente: Elsa Bonjour da Mata

**Art. 2º.** APROVAR a indicação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social de funcionário para desempenhar as funções de Secretária Executiva do CMDPI, sendo:

- Secretária Executiva: Franciele Poltronieri Ribeiro

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 17 de maio de 2018.